

PORTARIA SPMF/SPREV/SEPRT Nº 3.576, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL, DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria/SEPRT/ME nº 3.044, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 5 de fevereiro de 2020, bem como o contido no processo SEI nº 10128.102385/2021-07, resolve:

Designar o servidor GESMAR FERREIRA BORGES JUNIOR, matrícula nº 1.806.387, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão Regional da Perícia Médica Federal 31, código FCPE-101.2, da Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Centro-Oeste/Norte, da Subsecretaria da Perícia Médica Federal, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância do cargo.

EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA****PORTARIA DE PESSOAL SDI/SEPEC/ME Nº 2.919, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 09 de dezembro de 2020, bem como subdelegação de competência contida na Portaria SEPEC/ME nº 25.099, de 16 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar, a contar de 24 de março de 2021, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1515966, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Subsecretário de Regulação e Mercado, código DAS 101.5, da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade deste Ministério, designado pela Portaria SDI/SEPEC nº 7, de 16 de abril de 2019, publicada em Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA DE PESSOAL SDI/SEPEC/ME Nº 2.922, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 09 de dezembro de 2020, bem como subdelegação de competência contida na Portaria SEPEC/ME nº 25.099, de 16 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar LETICIA DOS SANTOS BENSO MACIEL, matrícula SIAPE nº 3200475, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Energia, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Regulação e Mercado da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade deste Ministério, designada pela Portaria SDI/SEPEC nº 607, de 28 de agosto de 2020, publicada em Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2020.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA DE PESSOAL SDI/SEPEC/ME Nº 2.926, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 09 de dezembro de 2020, bem como subdelegação de competência contida na Portaria SEPEC/ME nº 25.099, de 16 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Exonerar LETICIA DOS SANTOS BENSO MACIEL, matrícula SIAPE nº 3200475, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Subsecretaria de Regulação e Mercado da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS**PORTARIA Nº 3.636, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020, Decreto nº 10.366, de 22 de maio de 2020 e a delegação de competência contida no art. 11 da Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 13937.100110/2021-94, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO ROLLEMBERG DE RESENDE, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia.

MARTHA SEILLIER

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 439, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo caput do art. 21 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso II do art. 4º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e o que consta do Processo SEI nº 14021.132333/2021-04, resolve:

Art. 1º Ceder o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil JOÃO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 013070, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa/PB e em exercício na Equipe de Tecnologia e Segurança da Informação, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Ministro (DAS 101.5) do Ministério da Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017:

I - ao término da cessão; ou

II - a qualquer momento por ato unilateral do cedente, por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL**PORTARIAS DE PESSOAL SRRF02 Nº 92, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 314, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2019, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de março de 2021, LUIZ AUGUSTO SEGUIN DIAS E SILVA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 01901699, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação Institucional - SACIN, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal (PA), Código FG-1.

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

RETIFICAÇÃO

Na portaria SRRF02, de 23 de março de 2021, Nº 88, publicada no Diário Oficial da União, no dia 25 de março de 2021, edição 57, Seção 2, página 19, onde se lê: "...para exercer a Função Gratificada de Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho (RO), Código FG1", leia-se: "...para exercer o cargo em comissão de Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho (RO), Código DAS 101.1".

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS**PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS, no uso da subdelegação de competência que trata o Art. 5º, da Portaria RFB nº 314, de 13/02/2019, publicada no DOU de 18/02/2019, e o que consta no e-dossiê nº 10265.190169/2021-28, resolve:

Nº 17 - Dispensar ANDRE LUIS NUNES GUEDES, ATRFB, Matrícula SIAPECAD nº 00059345, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Logística1 - ELG1, da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Manaus - AM, Código FG-3.

Nº 18 - Designar SILEA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ATRFB, Matrícula SIAPECAD nº 01567356, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Logística1 - ELG1, da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Manaus - AM, Código FG-3.

Nº 19 - Designar ANDRE LUIS NUNES GUEDES, ATRFB, Matrícula SIAPECAD nº 00059345, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Mercadorias Apreendidas - EMA, da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Manaus - AM, Código FG-2.

JOSÉ ALVES DIAS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SÃO LUÍS****PORTARIA Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O INSPETOR DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SÃO LUÍS - MA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 327, combinado com o art. 361 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e a Portaria RFB nº 1098, de 08 de agosto de 2013 (DOU de 13/08/2013), e tendo em vista o disposto nos artigos 9 a 13 da Instrução Normativa RFB nº 1.800, de 21 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - Utilizando-se da prerrogativa de seu poder de autotutela, cujo objetivo é sanar vício verificado e garantir que todo o processo seletivo obedeça aos princípios inerentes à Administração Pública, e respeitando a competência que lhe cabe, ANULAR o processo seletivo público para credenciamento aberto pela Portaria IRF/SLS/MA nº 8, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2020, bem como o Edital IRF/SLS/MA nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2021, uma vez constatada falha no referido edital, colidindo com as determinações estabelecidas no art. 9º, inciso II, alíneas "a" e "b", da IN RFB nº 1.800, de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Determinar a abertura de novo processo seletivo público para credenciamento de 20 (vinte) profissionais peritos, a título precário e sem vínculo empregatício com a RFB, objetivando a prestação de assistência técnica nas áreas de identificação de mercadorias diversas e de quantificação de mercadorias a granel, importadas ou a exportar, transportadas ou a transportar e embarcadas, armazenadas ou a armazenar, conforme designação desta Inspeção.

§1º - As vagas fixadas no caput serão destinadas a profissionais autônomos peritos das áreas de especialização estabelecidas nos incisos deste parágrafo:

- i) 8 (oito) vagas para a área de quantificação de mercadorias a granel; mecânica;
- ii) 4 (quatro) vagas para identificação de mercadoria na área de engenharia química; e
- iii) 4 (quatro) vagas para identificação de mercadoria na área de engenharia eletrônica.

§2º - O processo seletivo público de que trata o caput reger-se-á pelas normas constantes da IN RFB nº 1.800/2018 e pelas determinações exaradas nesta Portaria e no Edital de Convocação de candidatos.

Art. 3º - Fixar o prazo de vigência do credenciamento dos peritos selecionados neste processo para o período de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, por decisão da autoridade credenciadora, conforme dispõe o §2º do artigo 13 da IN RFB nº 1.800/2018.

Art. 4º - Constituir a comissão encarregada de realizar o presente processo seletivo público com os servidores a seguir designados: Presidente: Auditor-Fiscal da RFB ALEXANDRE MAGNO FERREIRA E SOUZA, matrícula SIAPECAD nº 00068903; Membro efetivo e substituto do Presidente: Auditor-Fiscal da RFB CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES, matrícula SIAPECAD nº 01292635; Membro efetivo: Auditor-Fiscal da RFB JOSÉ ELIAS ASBEG, matrícula SIAPECAD nº 00065213; e Membro suplente: Auditor-Fiscal da RFB FÁBIO JORGE SIMÕES RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPECAD nº 01821409.

Art. 5º - Determinar que a comissão elabore Edital de Convocação de Candidatos, com fulcro no artigo 10 da IN RFB nº 1.800/2018.

§1º - O prazo para impugnação do edital de que trata o caput deste artigo é de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

§2º - A comissão apreciará as impugnações e submeterá ao titular desta Inspeção proposta de decisão, nos próximos 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo previsto no §1º deste artigo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELMAR FERNANDES NASCIMENTO

